

## **CONCURSO INTERNO PARA PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS**

### **AVISO DE ABERTURA**

Nos termos do art.º 5.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de três dias úteis – entre 24 e 26 de junho - procedimento interno para recrutamento de dois Professores Bibliotecários para exercer funções nas bibliotecas dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades.

Nos termos da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, podem ser opositores ao concurso os docentes que, cumulativamente:

- a) Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos indicados supra, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do art.º 11.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

A candidatura deve ser apresentada nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, durante o horário de funcionamento, de 24 a 26 de junho de 2025, inclusive.

Os candidatos devem dirigir uma declaração ao Diretor (Minuta de declaração de interesse), na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no nº 3 do artigo 11.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

Os resultados serão publicitados na página eletrónica do AEOF até ao dia 26 de junho de 2025.